



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Criciúma
 1ª Vara da Fazenda

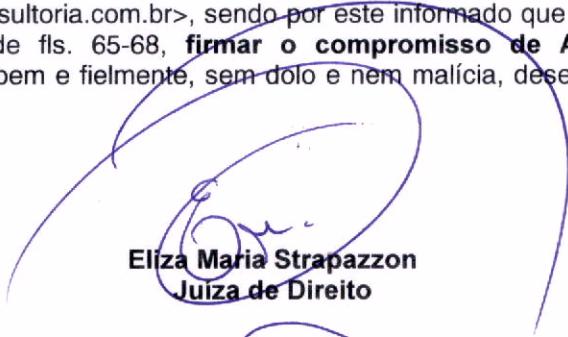
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL


Autos n. 0311728-66.2017.8.24.0020

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Vidres do Brasil Ltda. ME/

Em 21 de novembro de 2017, nesta Comarca de Criciúma, do Estado de Santa Catarina, compareceu **Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda – EPP (CNPJ 04.443.827/0001-20)**, representada na pessoa de seu administrador **Agenor Daufenbach Júnior** (CPF 594.590.269-15, CRA-SC 6.410 e OAB-SC 32.401), com endereço à Avenida Rui Barbosa, 149, salas 405/406, Centro, CEP 88.801-120, em Criciúma-SC, telefones (48) 3433-8982 e (48) 3433-8525, site <<http://www.gladiusconsultoria.com.br>>, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de fls. 65-68, **firmar o compromisso de Administradora Judicial**, assumindo a obrigação de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar dito encargo, na forma e sob as penas da lei.


Eliza Maria Strapazzon
 Juíza de Direito


Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda – EPP
Agenor Daufenbach Júnior
 Compromissada